

RESOLUÇÃO Nº 155 DE 31 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

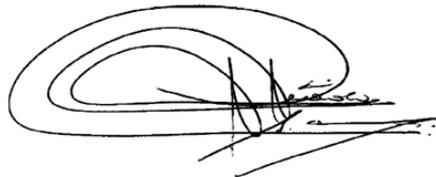
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte:

Elisandro Nunes Bueno - Membro
Guilherme Vinicius Sousa Benevenuto – Membro
Jorge Luiz Barreto Lombardi - Membro
Saulo Niederle Pereira – Membro
Vinicius Albernaz Hortensi Custodio Sanches Bergamasco - Membro
Vitor de Oliveira Tavares – Membro
Willian Cardoso de Andrade - Membro
Zamiah de Oliveira Almeida - Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de maio de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



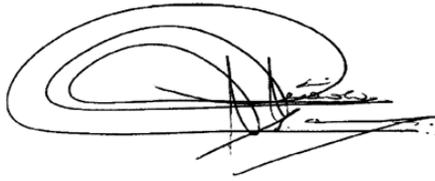
FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro



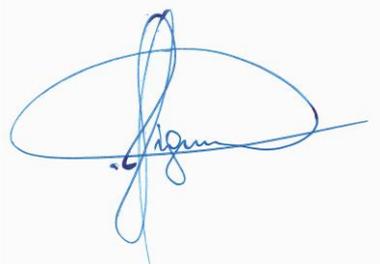
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro